

3.º Ano: Opção — Área das Expressões — o n.º de ECTS passa de 5 para 6 e o tempo total de trabalho de 140 para 168 horas;

3.º Ano: Opção — Área das Didácticas — o n.º de ECTS passa de 4 para 3 e o tempo total de trabalho de 112 para 84 horas.

16 de Maio de 2011. — A Directora, *Maria Carlos Ferreira*.
204687222

Despacho n.º 7569/2011

Por Despacho Reitoral de 11 de Abril de 2011, sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração à Licenciatura em Ciências do Mar, criada em 16 de Março de 2006, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, através da Deliberação n.º 1185/2006 e registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — AD 389/2006.

As alterações que a seguir se publicam foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 3 de Maio de 2011, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

Criação de unidade curricular de Opção em Ciências da Terra — CT, “Detecção Remota e Processamento de Imagem em Oceanografia” para o 3.º ano, para o ano lectivo 2010/2011.

16.05.2011 — A Directora, *Maria Carlos Ferreira*.
204687109

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 7570/2011

Por despacho de 10 de Dezembro de 2010 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizado a consolidação da mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ao Rui Fernando Silveira Gomes Mota, assistente operacional no Mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, com efeitos a 2 de Dezembro de 2010.

16 de Maio de 2011. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

204687571

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Declaração de rectificação n.º 888/2011

O despacho n.º 2977/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Engenharia Química na Universidade de Évora, contém, no quadro n.º 9 (Opção 3), uma incorrecção, pelo que onde se lê:

Opção 3

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tecnologia de Fermentações	EQ	Sem	156	T: 26; PL: 33; OT: 3	6	(a)
Materiais de Carbono	QUI	Sem	156	T: 30; PL: 30	6	(b)
Tecnologia Alimentar	EA	Sem	156	TP: 56; OT: 4	6	(c)
Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais	EQ	Sem	156	T: 30; PL: 28; OT: 4	6	(d)

deve ler-se:

Opção 3

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Tecnologia de Fermentações	EQ	Sem	156	T: 26; PL: 33; OT: 3	6	(a)
Materiais de Carbono	QUI	Sem	156	T: 30; PL: 30	6	(b)
Tecnologia Alimentar	EA	Sem	156	TP: 56; OT: 4	6	(c)
Controlo de Efluentes Gasosos	EQ	Sem	156	T: 30; TP: 30; OT: 2	6	(d)

16 de Maio de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

204689475

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Aviso n.º 11366/2011

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Nos termos das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 6.º, da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de

Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e dado não existir, ainda, reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho de 24 de Fevereiro de 2011, do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, Professor Doutor António Sampaio da Nóvoa, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal desta Faculdade, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o seguinte:

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção vigente, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada